



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.211/2021  
DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ADAILMA DOS SANTOS**, Chefe de Divisão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ADAILMA DOS SANTOS** portador (a) do RG nº. 1.458.881 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 969.286.895-87, Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 11 DE JUNHO DE 2021.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal